



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº001, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

"Autoriza o Poder Legislativo de Manoel Viana a firmar convênio com o BANRISUL".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Firmar convênio com o BANRISUL com o objetivo de operacionalização de programa de Empréstimo e Financiamento pessoal aos Servidores/Funcionários Concursados, Ativos e no exercício de cargo em comissão e Vereadores da Câmara, mediante consignação em pagamento.

Art.2º. Somente será consignado em pagamento o empréstimo no qual o funcionário/servidor ou vereador autorizar devidamente a Câmara para este fim.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2009


Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26/03/2009


Ver. José Gustavo
1º Secretário